



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS
GERAIS**

ORIENTAÇÕES PARA A PROVA PRÁTICA – Ed 34/2016

**Local da Prova: Campus Pouso Alegre – Endereço Avenida Maria da Conceição Santos, 900,
Bairro Parque Real**

**Salas (Prédio Principal):
Revisor de Texto Braille: Laboratório de Informática
Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais: Sala 12**

Data/horário: 21/08/2016 às 13h (Abertura dos Portões 12h)

Orientações gerais para todos os cargos

- Fica permitida a intervenção imediata dos responsáveis pela aplicação da prova caso sejam observados procedimentos realizados pelos candidatos que, por ventura, possam por em risco a integridade física dos presentes, assim como provocar algum dano ao ambiente, equipamentos e materiais.
- A ocorrência de eventos alheios à vontade da banca e do candidato (falta de energia; falhas dos equipamentos, intempéries ou semelhantes) provocará a interrupção da prova por até 2 (duas) horas. Neste caso, a prova deverá continuar após a regularização dos fatos que geraram sua interrupção, concedendo ao candidato o tempo restante de prova, como previsto. Não sendo possível a regularização no tempo determinado, será prevista a marcação de uma nova data de realização.
- A ocorrência de eventos alheios à vontade da banca, porém ligados ao candidato, tais como inadequação do vestuário ou desconhecimento técnico para desenvolver as atividades, ocasionará a reprovação do candidato.
- Não serão permitidos acessos a qualquer rede de dados e internet.
- A pontuação mínima para aprovação é de 60.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS
GERAIS**

**ORIENTAÇÕES PARA A PROVA PRÁTICA DE TRADUTOR E INTÉRPRETE DE
LINGUAGEM DE SINAIS**

Cargo: Tradutor e intérprete de Linguagem de Sinais

Concepção da Prova:

A prova, individual, consiste em três etapas:

- A banca realizará uma entrevista com o candidato em Língua de Sinais abordando sua trajetória profissional como tradutor intérprete de Língua de Sinais.
- O candidato realizará a tradução e interpretação para a língua portuguesa oral, de um vídeo em Língua de Sinais.

O candidato realizará a tradução e interpretação para a língua de sinais, de um vídeo com uma palestra em língua portuguesa oral.

Objetivo geral de avaliação:

A prova tem por objetivo avaliar as seguintes competências do candidato ao cargo de tradutor intérprete de Língua de Sinais:

Competência linguística - habilidade em manipular com as línguas envolvidas no processo de interpretação (habilidades em entender o objetivo da linguagem usada em todas as suas nuances e habilidade em expressar corretamente, fluentemente e claramente a mesma informação na língua alvo), os intérpretes precisam ter um excelente conhecimento de ambas as línguas envolvidas na interpretação (ter habilidade para distinguir as ideias principais das ideias secundárias e determinar os elos que determinam a coesão do discurso).

Competência para transferência - não é qualquer um que conhece duas línguas que tem capacidade para transferir a linguagem de uma língua para a outra; essa competência envolve habilidade para compreender a articulação do significado no discurso da língua fonte, habilidade para interpretar o significado da língua fonte para a língua alvo (sem distorções, adições ou omissões), habilidade para transferir uma mensagem na língua fonte para língua alvo sem influência da língua fonte e habilidade para transferir da língua fonte para língua alvo de forma apropriada do ponto de vista do estilo.

Competência metodológica - habilidade em usar diferentes modos de interpretação (simultâneo, consecutivo, etc), habilidade para escolher o modo apropriado diante das circunstâncias, habilidade para retransmitir a interpretação, quando necessário, habilidade para encontrar o item lexical e a terminologia adequada avaliando e usando-os com bom senso, habilidade para recordar itens lexicais e terminologias para uso no futuro.

Competência na área - conhecimento requerido para compreender o conteúdo de uma mensagem que está sendo interpretada.

Competência bicultural - profundo conhecimento das culturas que subjazem as línguas envolvidas no processo de interpretação (conhecimento das crenças, valores, experiências e comportamentos dos utentes da língua fonte e da língua alvo e apreciação das diferenças entre a cultura da língua fonte e a cultura da língua alvo).

Competência técnica - habilidade para posicionar-se apropriadamente para interpretar, habilidade para usar microfone e habilidade para interpretar usando fones, quando necessário.

- Referência: QUADROS, R. M. *O tradutor e intérprete de língua brasileira de sinais e língua portuguesa*. Programa Nacional de Apoio à Educação de Surdos - Brasília: MEC ; SEESP, 2004, p. 73-74

Desenvolvimento/dinâmica da prova:

Na presença dos candidatos haverá um sorteio para determinar a ordem para realização da prova. Cada candidato terá 60 minutos para a realização da prova, será filmado e gravado para registro da atuação do candidato ao cargo.

1ª Etapa: entrevista com o candidato em Língua de Sinais

No primeiro momento da prova a banca realizará uma entrevista com o candidato em Língua de Sinais abordando sua trajetória profissional como tradutor intérprete de Língua de Sinais e o seu envolvimento com a comunidade surda.

2ª Etapa: tradução e interpretação para a língua portuguesa oral, de um vídeo em Língua de Sinais. O candidato assistirá o vídeo uma vez sem a necessidade de traduzir ou interpretar. Posteriormente verá novamente para realização da tradução e interpretação para a língua portuguesa oral, do vídeo em Língua de Sinais.

3ª Etapa interpretação para a língua de sinais, de um vídeo com uma palestra em língua portuguesa oral.

O candidato assistirá o vídeo uma vez sem a necessidade de traduzir ou interpretar, logo após assistirá novamente para realizar a tradução e interpretação da Língua de Sinais do vídeo em língua portuguesa oral.

- a) Os candidatos, munidos de documento de identificação (com foto), conforme exige o Edital nº 34/2016, portando caneta esferográfica de tinta escura azul ou preta, deverão comparecer no local a ser realizado a prova prática com antecedência mínima de **60 (sessenta) minutos** do seu início, eximindo-se o IFSULDEMINAS da responsabilidade por eventuais atrasos dos candidatos.
- b) Os candidatos que não estiverem presentes no horário determinado serão considerados desistentes e, conseqüentemente, eliminados.
- c) Não serão permitidos, durante a realização das provas, a utilização de capacetes, chapéus ou bonés, a comunicação entre os candidatos, o porte e a utilização de aparelhos de comunicação como celulares ou similares, de *pager*, de *beep*, de *walkman*, de *smartphone*, de *tablet*, de *ipod*, de *mp3*, de agenda eletrônica, de controle remoto de alarme de carro ou similares, de máquinas calculadoras ou similares, de qualquer outro tipo de aparelho elétrico, eletrônico ou mecânico, de relógios, de livros, de anotações, de impressos ou de qualquer outro material de consulta, sendo eliminado o candidato que descumprir essa determinação.
- d) Após definido, em sorteio, o horário e a ordem de apresentação de cada candidato, todos os candidatos presentes ficarão confinados em uma sala aguardando o momento de realização de sua prova. Durante esse período, o candidato não poderá se ausentar do local e terá que seguir as mesmas determinações do item c)
- e) Será permitido ao candidato levar lanche ao local de confinamento e poderá consumir tal lanche durante o tempo em que permanecer nesse local.
- f) A pontuação da Prova Prática será composta conforme quadro abaixo:

ATIVIDADE 1	
Entrevista com o candidato em Língua de Sinais abordando sua trajetória profissional como tradutor intérprete de Língua de Sinais	
Tempo previsto: 1 hora	
Critérios avaliados	valor
Competência tradutória: equivalência textual entre Libras e Língua Portuguesa e vice-versa.	10
Habilidade em reconhecer e adaptar o discurso ao gênero textual apresentado.	10
Respeito aos critérios éticos relativos à atuação profissional dos Tradutores e Interpretes de Libras	10
VALOR TOTAL DA ATIVIDADE 1	30
ATIVIDADE 2	
Tradução e interpretação para a língua portuguesa oral, de um vídeo em Língua de Sinais.	
Critérios avaliados	valor
Conhecimento da Língua Portuguesa falada (linguagem coloquial e culta)	10
Competência tradutória: equivalência textual entre Libras e Língua Portuguesa e vice-versa	10
Habilidade em reconhecer e adaptar o discurso ao gênero textual apresentado	10
Respeito aos critérios éticos relativos à atuação profissional dos Tradutores e Interpretes de Libras	5
VALOR TOTAL DA ATIVIDADE 2	35
ATIVIDADE 3	
Tradução e interpretação para a língua de sinais, de um vídeo com uma palestra em língua portuguesa oral	
Critérios avaliados	valor
Fluência na Libras	10
Competência tradutória: equivalência textual entre Libras e Língua Portuguesa e vice-versa	10
Habilidade em reconhecer e adaptar o discurso ao gênero textual apresentado	10
Respeito aos critérios éticos relativos à atuação profissional	5
VALOR TOTAL DA ATIVIDADE 3	35
TOTAL DE PONTOS	100



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS
GERAIS**

ORIENTAÇÕES PARA A PROVA PRÁTICA DE REVISOR BRAILLE

Cargo: Revisor de texto Braille

Concepção da Prova:

A prova consiste em única etapa:

- O candidato realizará a revisão de um texto em Braille.

Objetivo geral de avaliação:

A prova tem por objetivo avaliar as seguintes competências do candidato ao cargo Revisor de Texto Braille.

Competência Técnica – Conhecimento requerido para compreender as normas técnicas exigidas e habilidades em utilizar as formas de aplicação do Sistema Braille em livros, textos, artigos, etc.

Competência revisão: Identificar as alterações, assinalá-las e registrar com clareza e objetividade as correções necessárias a serem feitas, seguindo a Grafia Braille para a Língua Portuguesa e normas de formatação Braille.

Competência Linguística: Habilidade de produzir e entender sequências linguísticas significativas a partir de um número finito de regras e estruturas da língua portuguesa, tendo em conta as observações e normas de aplicação na Grafia Braille para a Língua Portuguesa.

Referência: BRASIL. Ministério da Educação. **Grafia Braille para a Língua Portuguesa**. 2.ed. Brasília: MEC, 2006.

BRASIL. Ministério da Educação. **Normas técnicas para a produção de textos em Braille**. Brasília: MEC, 2006.

Desenvolvimento/dinâmica da prova:

A prova prática avaliará o desempenho do candidato no exercício das atividades de um Revisor de Texto Braille, conforme o que se dispõe a seguir:

A duração da prova prática será de até 60 (trinta) minutos.

- Os candidatos dotados de visão deverão revisar o material, disponibilizado exclusivamente para essa atividade, e transcrevê-lo em tinta.
- A prova prática será coletiva para os candidatos videntes (pessoas que tem a visão);
- Individual, filmada e gravada, para os candidatos cegos ou com alguma deficiência visual que o impeça de registrar suas respostas com a escrita em tinta. Deverão realizar essa etapa - da revisão do material em Braille, disponibilizado exclusivamente para essa atividade – leitura oral, incluindo nessa leitura, todos os seus aspectos gráficos, sendo que haverá que um transcritor para passar as respostas para a folha oficial.

a) Os candidatos, munidos de documento de identificação (com foto), conforme exige o Edital nº 34/2016, portando caneta esferográfica de tinta escura azul ou preta, deverão comparecer no local a ser realizado a prova prática com antecedência mínima de **60 (sessenta) minutos** do seu início, eximindo-se o Instituto Federal do Sul de Minas da responsabilidade por eventuais atrasos dos candidatos.

b) Os candidatos que não estiverem presentes no horário determinado serão considerados desistentes e, conseqüentemente, eliminados.

c) Não serão permitidos, durante a realização das provas, a utilização de capacetes, chapéus ou bonés, a comunicação entre os candidatos, o porte e a utilização de aparelhos de comunicação como celulares ou similares, de *pager*, de *beep*, de *walkman*, de *smartphone*, de *tablet*, de *ipod*, de *mp3*, de agenda eletrônica, de controle remoto de alarme de carro ou similares, de máquinas calculadoras ou similares, de qualquer outro tipo de aparelho elétrico, eletrônico ou mecânico, de relógios, de livros, de anotações, de impressos ou de qualquer outro material de consulta, sendo eliminado o candidato que descumprir essa determinação.

d) A pontuação da Prova Prática será composta conforme quadro abaixo:

Crítérios avaliados	PONTUAÇÃO (DE ATÉ)	TOTAL
Conhecimento a grafia Braille para a língua portuguesa	0 a 30	30
Normas Técnicas para a Produção de Textos em Braille	0 a 30	30
Produção Braille: Formatação, Configuração e Impressão	0 a 15	15
Código Matemático Unificado para a Língua Portuguesa --CMU	0 a 15	15
Conformidade com os preceitos da ortografia oficial da língua portuguesa e com os textos que representam.	0 a 10	10
VALOR TOTAL		100